

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 30/03/2021**

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h03min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), a Des^a. **Regina Ferrari** e o Des. **Júnior Alberto**. Presente, ainda, o Des. Roberto Barros, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Presente a Procuradora de Justiça **Rita de Cássia Nogueira Lima**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0701670-61.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Município de Cruzeiro do Sul-ac - Apelado: Gerisson de Souza Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, SUSCITADA DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS.” - Proc. Município: Carlos Alberto de Castro Morais (OAB: 3071/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: WAGNER ALVARES DE SOUZA (OAB: 3930/AC)

0701695-74.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul - Acre - Apelada: Luciana de Oliveira Costa - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, SUSCITADA DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS.” - Proc. Jurídico: Jeronimo Lima Barreiros (OAB: 1092/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC)

0701714-80.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Município de Cruzeiro do Sul-ac - Apelada: Maria Helena Braga Vasconcelos - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, SUSCITADA DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS.” - Proc. Jurídico: Jeronimo Lima Barreiros (OAB: 1092/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: WAGNER ALVARES DE SOUZA (OAB: 3930/AC)

0716145-93.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sheyla Renata da Silva Alves - Apelado: Unimed Rio Branco - Apelado: Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS.” - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA (OAB: 25775/GO) - Advogada: Heliana Borba Carneiro (OAB: 11648/GO) - Advogado: Caio Vinicius Reynolds Taveira Valsecchi (OAB: 28200/GO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h33min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Des. **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 05/04/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0946209** e o código CRC **C718F49D**.
